



nete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Irati

LEI Nº 964

Súmula: Concede o Título de Cidadão Honorário de Irati ao senhor Dário Araújo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Irati ao senhor Dário Araújo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 19 de junho de 1990.


ALFREDO VAN DER NEUT
Prefeito

